

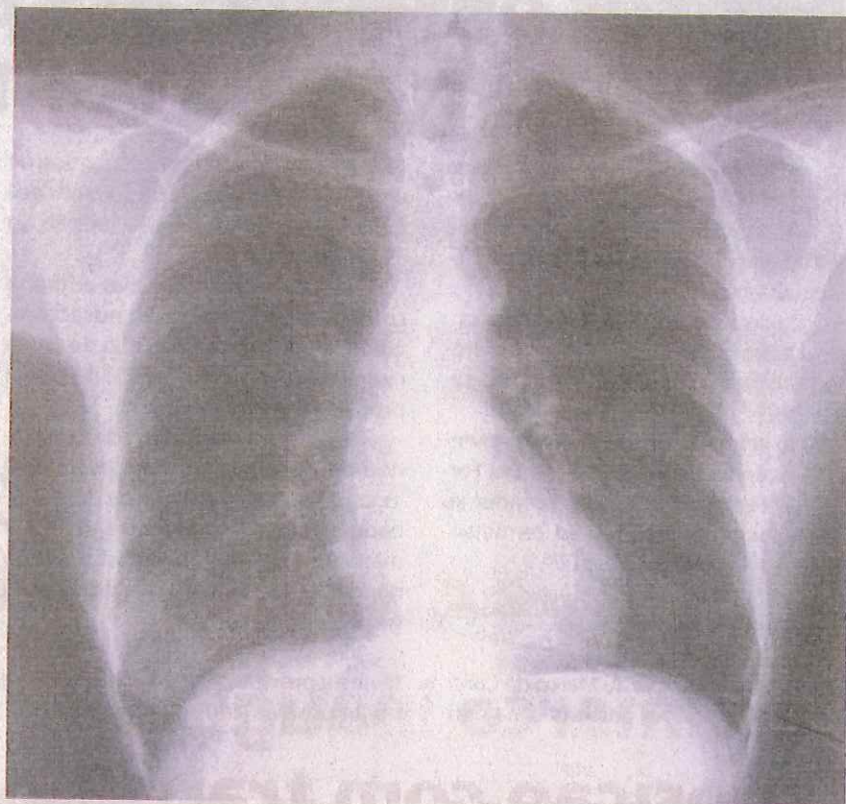
Alpendorada: Projeto 'Menos Tuberculose Pedreiras' vai ser apresentado no dia 17

No dia 17 de novembro, às 18 horas, vai ser apresentado, na Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, o projeto "Menos Tuberculose Pedreiras".

A sessão é promovida pelas Unidades de Saúde Pública do Vale de Sousa Sul e do Baixo Tâmega que, em articulação com o Departamento de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde do Norte, estão a trabalhar em equipa para reduzir o número de casos de tuberculose em Marco de Canaveses e Penafiel. Contam ainda com a colaboração dos Serviços Externos de Saúde no Trabalho das pedreiras do Marco e Penafiel e com o apoio da Associação Nacional da Indústria Extrativa e Transformadora.

Em nota enviada à imprensa, as unidades sublinham que "nos concelhos de Marco de Canaveses e Penafiel a situação merece maior atenção, já que continua a ocorrer um elevado número de novos casos de tuberculose anualmente. Nestes concelhos verifica-se que a tuberculose ocorre muitas vezes em indivíduos que trabalham em pedreiras".

A sessão é, por isso, dirigida a to-



dos os proprietários e gerentes das pedreiras das áreas referidas.

No dia 14 de novembro o mesmo projeto vai ser apresentado na Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, em

Penafiel, também às 18 horas.

O projeto "Menos Tuberculose Pedreiras" está já em fase de implementação e irá decorrer até 2020.

Deputado Luís Vales (PSD) apresentou projeto que pede mais apoio a crianças e jovens com cancro

O deputado marcoense Luís Vales, do Grupo Parlamentar do PSD, e que integra a Comissão Parlamentar para o acompanhamento das doenças oncológicas, apresentou na Assembleia da Repú-

blica um projeto de resolução, aprovado em âmbito parlamentar, que recomenda ao Governo a adoção de medidas de reforço do apoio às crianças e jovens com cancro.

No referido projeto é recomenda-

do que, no domínio da Segurança Social e Trabalho, o Governo "reveja o Subsídio de Deficiência das Crianças e Jovens com cancro, de modo a que o mesmo tenha satisfatoriamente em conta as despesas acrescidas no agregado familiar, inerentes à referida doença". É ainda pedida "a concessão do direito ao transporte da criança com cancro e do seu cuidador nas deslocações para todos os tratamentos em ambulatório sem limite temporal" e que, no âmbito da Educação, haja "aumento e aprofundamento da



úias
bens
dos

úias, da fre-
ação de soli-
outubro, no

a angariação
gradamente,
outros. São
louças, rou-
s.

omunidade a
aos sábados
ão paroquial
9 de dezem-
gues às famí-
iação do Gal-
al de Castelo

CO

lito Habi-
ncipal in-
lo banco,
édito.

rato e ve-
benéfico
se trata?

o seu patrimó-
vedor prin-
garantia para
nprimento no
no.

a dos casos, os
ção renunciam
ber do que é

o benefício da
o património
primeiro todos
ipal, ou seja, o
de pagamen-
renunciado ao
só podia exe-
m previamente
do devedor